

Edital nº 07/2021

De 14 de Maio de 2021.

**FORMAS DE INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE PALOTINA –
FAPAS, PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021.**

A Direção Geral da Faculdade Palotina – FAPAS torna público o presente edital de abertura de vagas para ingresso de alunos, no segundo semestre letivo de 2021.

1) Modalidades:

1.1 Vestibular On-line agendado: Autoriza o ingresso do acadêmico após aprovação em processo seletivo.

1.2 Reingresso: Autoriza o retorno institucional do acadêmico;

1.3 Ingresso como Portador de Diploma: Autoriza o ingresso do acadêmico que já possui diploma de curso superior em cursos reconhecidos pelo MEC presenciais ou EAD;

1.4 Certidão de Estudos: Autoriza o ingresso do acadêmico que já iniciou um curso superior na Instituição ou em outra, mas está sem vínculo na IES e deseja continuar seus estudos.

1.5 Ingresso com desempenho em vestibular de outra IES: Autoriza o ingresso do acadêmico que tenha realizado/aprovado no processo seletivo em outra IES.

1.6 Ingresso com o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Autoriza o ingresso do acadêmico que tenha realizado o ENEM entre 2010 até 2020.

1.7 Transferência Externa: Autoriza o ingresso de acadêmico, ainda com vínculo em outra Instituição de Ensino Superior presencial ou EAD;

2) Período e Local para Inscrições:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas on-line, dos dias 24 de Maio até dia 16 de julho, pelo endereço <http://www.fapas.edu.br/vestibular>



Faculdade Palotina – FAPAS – Aut. MEC pela Portaria de nº 658 do ano de 2018.
Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA.
Rua Pe. Alziro Roggia, nº 115 – Patronato CEP: 97020590 – Santa Maria – RS.

2.2 O valor da taxa de inscrição para as Formas de Ingresso será de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser pago em redes bancárias ou casas lotéricas, por meio de boleto bancário gerado a partir do ato de inscrição, conforme item 2 do presente edital.

2.2.1 O Candidato que optar pelo ingresso utilizando sua nota do ENEM será isento da taxa de inscrição.

2.3 A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento prevista. Não haverá em hipótese alguma devolução do valor pago a título de inscrição, exceto se for cancelada a realização das formas de ingresso.

3) Informações específicas para a modalidade 1.1 – Vestibular On-line Agendado:

3.1 Datas, horários e local das provas:

O vestibular de inverno 2021/2 ocorrerá em formato on-line e o candidato poderá escolher o dia de acordo com as opções que a Faculdade disponibilizará nos meses de maio e junho e já estarão disponíveis ao candidato quando este efetuar sua inscrição.

A prova de redação será realizada em até 2 horas de duração, no formato on-line e todas as informações estarão disponibilizadas no site da Instituição.

3.2 Atendimento Especial:

O candidato (a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá informar junto ao formulário de inscrição a condição pela qual necessita de apoio específico.

3.3 Prova:

3.3.1 O Processo Seletivo de Inverno 2021/2, constitui-se de uma Redação de caráter eliminatório.

[Confira maiores detalhes sobre a Realização da Redação online no Anexo \(clique aqui\).](#)

3.3.2 O candidato (a) receberá as informações e instruções para realizar a redação on-line no e-mail cadastrado no ato da inscrição. No dia escolhido pelo candidato(a) no ato de sua inscrição, ele(a) receberá um e-mail com o link para realizar o vestibular.

3.4 Classificação e Divulgação dos Resultados:

3.4.1 A divulgação dos resultados ocorrerá de forma individualizada por meio de telefone de contato disponibilizado pelo candidato.

3.4.2 As disposições sobre a matrícula serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.fapas.edu.br/vestibular

3.5 Os candidatos (as) que se inscreverem no Programa FAPAS RECOMEÇAR (até 10% das vagas do curso), também deverá se submeter a forma de seleção prevista no item 1.1.

4 Entrega de Documentos Necessários:

4.1 Algumas formas de Ingresso necessitam de documentos comprobatórios para a Inscrição:

- Ingresso como Portador de Diploma: Anexar Diploma do Ensino Superior.
- Ingresso com a nota do ENEM: Anexar o Desempenho do ENEM.
- Ingresso com nota de Vestibular de outra IES: Anexar o desempenho do Vestibular da outra IES.
- Ingresso com Certidão de Estudos: Anexar histórico da IES de Origem.
- Ingresso de Transferência Externa: Comprovante de Matrícula do Semestre anterior na IES de origem.

O documento que comprova a forma de Ingresso deve ser anexado no momento da Inscrição.

4.2 A documentação necessária para realização da Matrícula deverão ser entregues no dia da realização da matrícula. Esta será marcada no dia que a Faculdade entrar em contato para comunicar a aprovação do candidato na forma de ingresso escolhida. Será possibilitado ao candidato enviar os documentos necessários para realização da matrícula em PDF, através do e-mail setoracademico@fapas.edu.br

4.3 Documentação Necessária para Matrícula:

4.3.1 Para Solicitação de Transferência Externa:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Via Original do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem;
- Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas;
- Boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem;
- Declaração de regularidade do ENADE;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;

4.3.2 Para solicitação de Reingresso:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;

4.3.3 Para solicitação de ingresso como Portador de Diploma:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso superior;
- Via Original do Histórico escolar do curso de graduação;
- Programas das disciplinas cursadas no curso de graduação (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas.

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

4.3.4 Para solicitação de Certidão de Estudos:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Via Original do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem;

- Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas;

- Boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem;

- Declaração de regularidade do ENADE,

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

4.3.5 Para solicitação de Ingresso com o Desempenho no processo Seletivo de outra IES:

- Boletim de desempenho no processo seletivo de outra IES (Cópia original);

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

4.3.6 Para solicitação de Ingresso com o Desempenho do ENEM

- Boletim de desempenho do ENEM, entre o ano de 2010 até 2019
- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;

4.3.7 Vestibular On-line agendado

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;

5) Curso e Número de Vagas:

5.1 Vestibular On-line e Desempenho do ENEM, Desempenho:

Curso de Graduação	Número de Vagas
Direito – Bacharelado	50 *

***Serão diminuídas as vagas destinadas ao PROUNI que aguardam homologação do MEC.**

5.2 Outras formas de ingresso

Curso de Graduação	Número de Vagas
Direito – Bacharelado	20

6) Critério de Seleção:

6.1 Vestibular Agendado on-line

Todos os critérios estarão disponíveis no site da Instituição.

6.2 ENEM: Será validada inscrição com a média de desempenho mínimo de 450 pontos.

6.3 A seleção é realizada mediante a entrega total da documentação solicitada e a disponibilidade de vaga no curso de interesse.

7) Do indeferimento:

7.1 Vestibular Agendado On-line

Não atingir a nota mínima definida no site Institucional, no link do Vestibular on-line e ou não seguir as outras definições determinadas pela Instituição para realização do processo Seletivo.

7.2 Demais Formas de Ingresso:

Serão indeferidas as solicitações feitas com documentação incompleta ou na falta de vagas, no caso de constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou nos documentos entregues, o candidato perderá a vaga, ficando sujeito às penalidades da lei.

8) Matrícula:

As matrículas serão realizadas de acordo com prévio agendamento que será realizado por contato telefônico do Setor de Registro Acadêmico – SERCA ao candidato logo após divulgação dos resultados de aprovação. Nesse sentido é necessário registrar no ato da Inscrição **o contato telefônico e o e-mail correto** para facilitar a comunicação e evitar a perda da vaga do candidato. Será possibilitado ao candidato enviar os documentos necessários para matrícula em formato PDF para o e-mail setoracademico@fapas.edu.br

9) Retirada dos documentos:

A documentação dos processos indeferidos e das matrículas não efetivadas poderá ser retirada no Setor de Registro e Controle Acadêmico - SERCA, da Faculdade Palotina - FAPAS, durante o mês de agosto do ano de 2021.



Faculdade Palotina – FAPAS – Aut. MEC pela Portaria de nº 658 do ano de 2018.
Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA.
Rua Pe. Alziro Roggia, nº 115 – Patronato CEP: 97020590 – Santa Maria – RS.

A falta de pronunciamento do interessado, após esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

10) Informações Financeiras:

10.1 O valor dos créditos no curso de Direito é R\$: 79,98 (setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

10.2 Todos os novos Ingressos em 2021/2 terão 40% de desconto na primeira mensalidade; 30% de desconto na segunda mensalidade; 20% na terceira mensalidade e 10% nas demais mensalidades.

10.3 Para todo ingresso na modalidade Transferência Externa será concedido o desconto de 30% no valor das mensalidades a partir da terceira mensalidade, pois na primeira e segunda mensalidade o estudante se enquadra no item 10.2

10.4 Para todo ingressante que comprovar ser Militar ou Servidor da Segurança Pública e ou seus dependentes, será concedido o desconto de 30% no valor das mensalidades a partir da terceira mensalidade, pois na primeira e segunda mensalidade o estudante se enquadra no item 10.2.

10.5 Para todo ingressante que comprovar ser Servidor Público Municipal e ou seus dependentes será concedido o desconto de 25% no valor das mensalidades a partir da terceira mensalidade, pois na primeira e segunda mensalidade o estudante se enquadra no item 10.2

10.6 Para os Ingressantes FAPAS RECOMEÇAR segue os descontos e orientações desse programa, Que são: O aluno deverá contar com idade igual ou superior a 35 anos no período de inscrição ao Processo Seletivo. Os percentuais de descontos são na seguinte ordem: de 35 a 39 anos - 10% de desconto; de 40 a 49 anos - 20% de desconto e acima de 50 anos - 30% de desconto.

10.7 Os descontos não são acumulativos, prevalecendo sempre o desconto mais benéfico ao aluno.

10.8 A concessão do desconto fica vinculada ao pagamento da mensalidade dentro do prazo original de vencimento.

10.9 O semestre é composto por seis mensalidades, independente da data de ingresso do acadêmico.

11) Disposições Finais:

O Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, é documento OBRIGATÓRIO para a realização da Reserva da Vaga. O candidato que não possuir essa documentação deverá entregar uma declaração assinada pelo Diretor da Escola, confirmando a conclusão do Ensino Médio.

O preenchimento do *Termo de Compromisso* (Anexo I) é obrigatório em caso de falta dos demais documentos, o qual permite ao candidato a entrega do documento faltante no prazo máximo de 30 dias, ou até iniciar o semestre letivo, caso o documento não for entregue o estudante perderá sua vaga.

O Aproveitamento de Disciplinas poderá ser solicitado pelo candidato no período das inscrições. A Coordenação do Curso, responsável pela análise, deverá entregar o resultado dos Aproveitamentos de Disciplinas, no tempo máximo de 20 dias úteis após a solicitação da Análise. Os Aproveitamentos só serão realizados pela Coordenação do Curso se o candidato apresentar no momento da solicitação o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem (cópia autenticada) e os Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada).

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico - SERCA, telefone (55) 3220-4575 e no endereço <http://www.fapas.edu.br/vestibular>

a) As aulas teóricas e práticas serão ministradas em instalações da Faculdade Palotina, em Santa Maria - RS. O curso poderá ofertar aulas aos sábados, durante o dia, tendo em vista a carga horária de cada curso, considerando o calendário acadêmico vigente.

b) O currículo do curso poderá sofrer modificações derivadas de regulamentações de órgãos federais competentes.

c) As atividades de práticas jurídicas do Curso de Direito serão desenvolvidas sob a forma de Assistência Judiciária, por meio do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas.

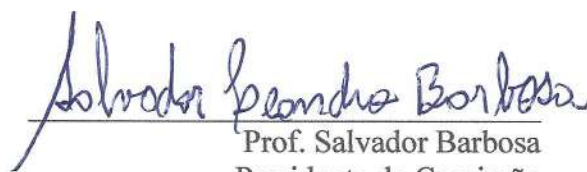
d) A Faculdade Palotina reserva-se o direito de não ofertar turma, caso não haja um número mínimo de alunos com reserva de vaga, conforme trâmites internos da instituição.

e) Para as vagas não preenchidas, a instituição prevê o preenchimento das vagas por outras formas de ingresso e ainda poderá ofertar processo seletivo complementar.

f) A participação do candidato no Processo Seletivo de Inverno 2021/2 está condicionada à leitura pelo candidato do referido edital.

g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Inverno 2021/2 e pela Direção da Faculdade Palotina.

Santa Maria (RS), 14 de maio de 2021.



Prof. Salvador Barbosa
Presidente da Comissão
Faculdade Palotina - FAPAS

ANEXO I



TERMO DE COMPROMISSO

Eu candidato(a) do Curso
de da Faculdade Palotina – FAPAS, assumo o compromisso de até
a data de / / entregar o referido (s) documento:
.....

Outrossim, DECLARO que estou ciente de que a matrícula foi realizada **sob condição
resolutiva**, pelo não cumprimento do compromisso assumido implicará na imediata DESISTÊNCIA da
matrícula, ficando sem vínculo com esta Instituição de Ensino Superior.

Santa Maria, _____ de _____ de 20.....

Assinatura do Candidato

Faculdade Palotina – FAPAS
Setor de Registro Acadêmico – SERCA



Faculdade Palotina – FAPAS – Aut. MEC pela Portaria de nº 658 do ano de 2018.
Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA.
Rua Pe. Alziro Roggia, nº 115 – Patronato CEP: 97020590 – Santa Maria – RS.